de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001917. VALOR: R\$ 4.329,60 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04262

Processo: 00060-00203842/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ N° 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço n° 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002153 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM001892. VALOR: R\$ 630,18 (seiscentos e trinta reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04271

Processo: 00060-00195482/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 02.835.723/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço n° 000196/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002052 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM001795. VALOR: R\$ 2.908,80 (dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2022. Pela SES/DF; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04248

Processo: 00060-00194850/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RW MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPI Nº 12.750.437/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1,0 MM, COMPRIMENTO 100 CM, TIPO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000086/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001787. VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 30/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto a aquisição de Mobiliários: MESA DE CABECEIRA e MESA DE REFEIÇÕES, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou fracassado.

LUCAS RODRIGUES LIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 96/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 01.985.366/0003-91: item 01 (R\$ 1.470,00), item 02 (R\$ 1.470,00), item 03 (R\$ 1.585,00), item 04 (R\$ 1.585,00). o itens 02 e 04 restaram fracassados e foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.683.060,00.

LUCAS RODRIGUES LIMA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 132/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL e outras, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00010296/2022-77. Total de 32 itens (Ampla concorrência e Cota destinada a participação das ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 20.598.558,1668. Cadastro das Propostas: a partir de 12/05/2022. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

SÍNTESE DO RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO № 76/2019-SES/DF - 2021

O presente relatório descreve o trabalho executado no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - ICIPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico, Relatório de Acompanhamento Anual do Contrato de Gestão nº 076/2019, integrante do processo 00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual em 2021, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos 04024-00001320/2021-11 (janeiro/21), 04024-00002002/2021-77 (fevereiro/21), 04024-00003883/2021-43 (março/21), 04024-00005077/2021-18 (abril/21), 04024-00006414/2021-86 (maio/21),04024-00007513/2021-85 (junho/21), 04024-00008879/2021-71 (julho/21), 0402400010082/2021-34 (agosto/21), 04024-00011241/2021-18 (setembro/21), 04024-00012528/2021-65 (outubro/21), 04024- $00013659/2021-60 \quad (novembro/21), \quad 04024-0000382/2022-96 \quad (dezembro/21) \quad e \quad 04024-0000382/2020-96 \quad (dezembro/21) \quad e \quad 04024-0000382/2020-96 \quad (dezembro/21) \quad e \quad 04024-00000382/2020-96 \quad (de$ 00001521/2022-07 (anual/21). A) METAS QUANTITATIVAS: Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade, mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem, para fins de apuração de cumprimento da meta, em conformidade com o acordado pela CAC-HCB por meio do ofício Nº 34/2021 - SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG (processo SEI 00060-00232529/2021-18). Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme o número de dias úteis. Grupo I - Consultas Médicas realizadas: 72.499 (79,3%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial realizado: 53.503 (91,2%);Grupo III - Procedimentos Especializados realizados: 19.914 (114,6%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos realizados: 6.952 (73,2%); Grupo V -Exames Laboratoriais realizados: 277.474 (103,2%); Grupo VI - Exames de Bioimagem realizados: 21.174 (125,4%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia realizadas: 137, em decorrência das precauções e limitações em virtude da pandemia; Grupo VIII - Saídas Hospitalares realizadas: 6.218 (108,9%); Grupo IX - Diárias de UTI realizadas: 10.896 (106,3%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos realizadas: 1.128 (74,6%); Grupo XI - Cirurgias realizadas: 3.094 (105,2%); Grupo XII - Transplantes realizados: 17 (47,2%). B)METAS QUALITATIVAS: As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 76/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - média para o ano: 100%; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - média para o ano: 96%; 3. Satisfação dos Pacientes - média para o ano: 97,1%; 4. Ouvidoria - média para o ano: 93,1%; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%, em dezembro estava 0,5%; 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a média para o ano foi de 3,4%; 7. Taxa de ocupação hospitalar a média para o ano: 65,7%, ou seja abaixo da meta estabelecida de ≥75%; 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a média para o ano: 86,7%; 9. Média de permanência hospitalar a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida, a média de 2021 é de 8,2 dias. C) DESEMPENHO E QUALIDADE: Quanto às metas quantitativas, destacamos pontuações insatisfatórias em abril e maio (763 e 779). Embora no Contrato de Gestão nº 76/2019 não estejam descritos os parâmetros para descontos. A pontuação das Metas Qualitativas foi alcançada durante todo o ano. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, ao contrato de gestão celebrado com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. Como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi elaborado no HCB Plano de Contingência Assistencial incluindo redução de atividades ambulatoriais; estabelecimento de teleconsultas, quando possível; cancelamento de procedimentos cirúrgicos, médicos diagnósticos e terapêuticos de caráter eletivo. Durante o período em análise, o HCB manteve as medidas adotadas

para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. D) VALORES REFERENTES A PESSOAL CEDIDO: Em 2021 foram descontados do repasse de pessoal um total de R\$ 16.893.871,85. E) LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL: Os valores gastos com pessoal em 2021 foram de 69% do permitido cumprindo assim a determinação da LRF/2000. F) SERVIÇOS DE ANALISES CLINICAS REALIZADOS NO LACEN: No período um total de R\$ 60.607,10 de exames foram realizados pelo LACEN-DF, contudo o contrato de gestão não prevê mecanismo de desconto. G) FARMÁCIA AMBULATORIAL: No ano de 2021, a SES-DF repassou ao HCB 2.385.896 itens para atendimento à Farmácia Ambulatorial, no valor total de R\$ 2.627.356,79 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). H) BENS PATRIMONIAIS: o inventário patrimonial está contido no relatório anual e nenhuma inconsistência foi encontrada. I) REPASSES FINANCEIROS: O montante repassado ao HCB foi de R\$ 255.057.162,61 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). J)APOSTILAMENTOS: Em 30 de junho de 2021 foi assinado o primeiro apostilamento do Contrato de Gestão nº 76/2019. Embasado na sexta cláusula do contrato, o apostilamento concedeu reajuste contratual no percentual de 3,14%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses - novembro/2019 a setembro/2020, no valor de R\$ 33.576.236,70 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), com aplicação a partir de 21/09/2020. O segundo apostilamento retificou um erro material do primeiro. K)TERMOS ADITIVOS: Foram repassados os seguintes valores ao HCB em forma de Termos aditivos: 3º Termo Aditivo - R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais) referente a emendas parlamentares; 4° Termo Aditivo - R\$ 1,650,000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) referente a emendas parlamentares; 5° Termo Aditivo - R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) referente à emenda parlamentar; 6° Termo Aditivo - R\$ 2.087.000,00 (dois milhões oitenta e sete mil reais) referente à emenda parlamentar; 7º Termo Aditivo - R\$ 10.367.411,81 (dez milhões, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos) referente a valores para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, conforme prestação de contas apresentada pela Contratada e validada pela CAC-ICIPE. L)TRANSPARÊNCIA: No ano de 2021foram registrados 240 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. M) ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES: O HCB foi habilitado em unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia e UNACON exclusiva de oncologia pediátrica. N) O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO Secretário Adjunto

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 90/2022 e ATO CONVOCATÓRIO Nº 16/2022

A Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, Substituta, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir: 01) Aquisição Imediata nº 90/2022 - Teste Rápido de Dengue IGM E IGG; 02) Ato Convocatório nº 16/2022 - Registro de preço para compra regular de material de expediente.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) Aquisição Imediata nº 90/2022 Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2022 às 08h00min até o dia 12/05/2022 às 18h00min horário local. (PLATAFORMA BIONEXO ID 219024177).
- 2) Ato Convocatório nº 16/2022 Registro de preço para compra regular de material de expediente- Período de acolhimento de propostas inicia em 12/05/2022 às 10h00min até o dia 24/05/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 24/05/2022, às 10h00 horário local.

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 11 de maio de 2022 MARIELA SOUZA DE JESUS Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00080-00060573/2022-18. Interessados: INSTITUTO RAIAR e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento nos artigos 24, inciso V, e 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, em conformidade com a Nota Jurídica 174 (83639368), em favor do INSTITUTO RAIAR, inscrito no CNPJ/MF: 38.253.990/0001-42, cujo objeto é a

implantação de um Programa Estruturado de Alfabetização para qualificação dos processos de ensino e a melhoria dos indicadores de aprendizagem nas séries iniciais, na Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, contemplando os estudantes matriculados no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental. Considerando que o atendimento a ser ofertado pelo INSTITUTO RAIAR será em caráter gratuito e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos em Lei, RATIFICA-SE a presente justificativa, nos termos dos artigos 30, inciso VI, e 32, da Lei nº 13.019, de 2014 c/c artigos 24, inciso V, e 26 do Decreto nº 37.843, de 2016. ISAIAS APARECIDO DA SILVA, Secretário de Estado, Substituto.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 48/2022

Processo 00080-00246374/2021-14 - Partes: SEEDF X LABORDIDATICA MEDICAL EIRELI. Objeto: a aquisição de equipamentos de enfermagem existentes no mercado nacional - braço para aferição de pressão arterial com monitor, para atender as necessidades de aparelhamento do laboratório do curso técnico em enfermagem da Escola Técnica de Brazlândia e da Escola Técnica do Guará, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.363.6221.2391.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE02539, no valor de R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais), emitida em 18/04/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 05/05/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela LABORDIDATICA MEDICAL: DIMAS ZAMBON DE MENDONCA.

EDITAL Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2022

Processo Seletivo Simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Novos Caminhos na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, na Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - ETG, na Escola de Sabores Oscar - ESO e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego; a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015; a Portaria MEC nº 1.720, de 8 de outubro de 2019; a Portaria SEDEC/DF nº 127, de 30 de março de 2017, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do Programa Novos Caminhos, na Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, na Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - ETG, na Escola de Sabores Oscar - ESO e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC foram repactuados para o Programa Novos Caminhos do Ministério da Educação MEC, dessa forma, de acordo com orientação do MEC, o novo programa continua amparado pela legislação do programa anterior; portanto, os profissionais selecionados atuarão na ação Bolsa-Formação do Programa Novos Caminhos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEEDF, nos cursos presenciais técnicos e FIC Formação Inicial e Continuada, nos turnos matutino, vespertino, noturno e finais de semana, de acordo com a pactuação homologada pelo MEC, com a disponibilidade de recursos orçamentários e a formação de turmas com o número mínimo de estudantes previstos nos termos da Portaria nº 127, de 2017.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado de Seleção e Cadastro Reserva para contratação de bolsistas que atuarão no Programa Novos Caminhos será organizado pela Banca Examinadora Central, presidida pelo Coordenador Geral Adjunto do programa mais 2 (dois) membros conforme Portaria nº 127, de 2017.
- 1.3. As atribuições exercidas pelos profissionais no âmbito do programa não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, à remuneração ou aos proventos recebidos.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova de Títulos (classificatória) dos candidatos, conforme formulário preenchido, disponível no link: https://forms.gle/daE8hKu5umCeYztz5.
- 1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal DODF, podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 meses.
- 1.6. O resultado da classificação final será publicado no DODF, e disponibilizado no site: http://www.educacao.df.gov.br/.
- 2. DO PROGRAMA
- 2.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC repactuado para Novos Caminhos tem como objetivos, conforme parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 12.513, de 2011:
- I Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio presencial e a distância, e de Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional;